



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3257 DE 14 DE ABRIL DE 1987

REVOGA O DECRETO Nº 2952, DE 04 DE JUNHO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2952, de 04 de junho de 1986, que prorrogou a permanência do Ten Cel PM RE 00001-2 WÁL TER LUIZ GARCIA junto à Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 15/04/51

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3257 DE 14 DE ABRIL DE 1951

REVOGA O DECRETO Nº 192, DE 04 DE JUNHO DE 1950.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 192, de 04 de junho de 1950, que prorrogou a permanência do Ten Cel PM RÔ 00001-A, WIL FERREIRA OLIVEIRA junto à Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-Rô, 14 de abril de 1951

JOSÉ MARCELO DE SAUTAN
Governador